

**MOÇÃO DE PESAR Nº 39/2018**

De conformidade com o artigo 123º, do Regimento Interno, desta Casa, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, Moção de Pesar, pelo falecimento do saudoso **Jorge Luís da Silva Novas**, natural da cidade de Paulo Afonso-BA, nasceu em 23/11/1970, e faleceu no dia 23/11/2018 era conhecido como Baiano.

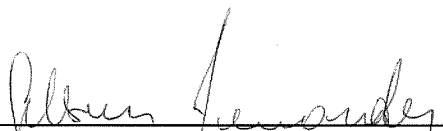
Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Saudoso **Jorge Luís da Silva Novas**, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades. Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

**Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25**

Que DEUS em sua infinita misericórdia possa dar ao saudoso **Jorge Luís da Silva Novas**, o descanso da vida eterna, em recompensa a sua bondade e obras realizadas em vida.

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a Família e filhos, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e aos demais presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ, ESTADO DO CEARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

  
**Gilson Fernandes da Silva**  
Vereador/presidente